

ATA DE REUNIÃO 284^a

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2025, às 09 horas, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, nº 389, Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Estiveram presentes os Conselheiros Efetivos: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, PRESIDENTE; Dra. Ruth Cristini Torres, efetivada como SECRETÁRIA nesta reunião plenária; Sra. Syneide de Almeida Araújo, TESOUREIRA; Sra. Fernanda Santos e Sra. Denise Santos Oliveira Correa. Efetivado o Conselheiro Suplente Dr. Igor Caio Moreira de Paula, substituindo a Conselheira, Dra. Antoniele dos Santos Pimentel, ausência justificada; Efetivada a Conselheira Suplente, Dra. Silvia Carolina Nascimento de Santana Santos, substituindo o Conselheiros, Dr. Lino Eduardo Farah; Efetivado o Conselheiro Suplente Sr. Adriano Cesa Rezende, substituindo o Conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares, ausência justificada. O Conselheiro Dr. Cícero Marcondes Santos Lima justificou a ausência justificada. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 283^a, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 284^a Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Pauta: Item 01. Processo SEI nº Coren/SE PE 003/2022** - Feito o pregão às 09h15, sendo constatadas as ausências do denunciante e do denunciado. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão de julgamento, conduzindo os trabalhos na qualidade de Conselheiro designado para emissão do Parecer Conclusivo. Procedeu à leitura do Relatório, sem, contudo, proferir o voto. Em seguida, abriu-se espaço para manifestação dos conselheiros presentes. Após discussão, o Conselheiro Relator proferiu o voto pela absolvição do [REDACTED], conforme teor do parecer conclusivo. Em votação, os seguintes conselheiros Dra. Ruth Cristini Torres, Sra. Syneide de Almeida Araújo, Sra. Fernanda Santos, Sra. Denise Santos Oliveira Correa, Dr. Igor Caio Moreira de Paula, Dra. Silvia Carolina Nascimento de Santana Santos, Sr. Adriano Cesa Rezende acompanharam o voto do relator, decidindo pela absolvição do denunciado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ruth Cristini Torres, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 13/10/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/10/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/10/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CAIO MOREIRA DE PAULA - Coren-SE 139637-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 29/10/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS - Coren-SE 681519-TE**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/10/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CESA REZENDE - Coren-SE 942884-TE**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 29/10/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 04/11/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CAROLINA NASCIMENTO DE SANTANA SANTOS - Coren-SE 145753-ENF**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 11/11/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1157471** e o código CRC **6BB469DB**.